



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0240/2019, de 29 de abril de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.002482/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria de Fátima da Silva Souza** (cota-parte 01/03), na qualidade de ex-companheira do ex-servidor **Valdomiro Raimundo da Silva**, falecido em 23/02/2019, matrícula SIAPE nº 0396141, aposentado no cargo de Vigilante, classe “D”, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 16, a partir de 23/02/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 218, e 222, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 82
Data: 30/04/2019
Seção: 2 Pag: 57